



Desafios ao monitoramento das políticas públicas

Em Pernambuco, a violência cometida por companheiros ou familiares é aquela que mais vitima as mulheres.

As armas de fogo foram utilizadas em dois terços de todos os homicídios de mulheres em Pernambuco, apresentando um crescimento regular entre 2002 e 2005, caindo em 2006 e se mantendo estável em 2007.

A concentração dos crimes em áreas de grande precariedade urbana e em que a população tem pouco ou nenhum acesso a políticas de segurança e justiça, indica que esses fatores parecem agravar a violência praticada contra as mulheres.

Pelo levantamento nos jornais, em 30% dos casos os agressores são presos, mas faltam informações sobre andamento de inquéritos e processos. E também faltam dados oficiais para avaliar a problemática do ponto de vista racial: a raça/cor da pele das vítimas não é uma questão incorporada à listagem oficial da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, nem registrada de forma sistemática pela imprensa.

Frente a este quadro, caracterizando crimes de violência contra mulheres entre 2002 e 2007, uma das questões para debate é: a que se deve a pequena redução no número de homicídios, em 2007?

Neste número:

Caracterização dos Homicídios de Mulheres em Pernambuco, 2002-2007.

Uma breve avaliação do II Plano Nacional de Políticas para Mulheres.



Caracterização dos Homicídios de Mulheres em Pernambuco, 2002-2007

Tabela 1: Variação dos homicídios de mulheres em Pernambuco, de acordo com o ano

Ano	Número	Variação [%]
2002	369	
2003	300	23,00 ↓
2004	320	6,7 ↓
2005	322	0,6 ↑
2006	335	4,0 ↑
2007	305	8,9 ↓
TOTAL	1915	17,3 ↓

Fontes: Dados oficiais da SDS e casos registrados pelo Jornal do Commercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco não incluídos na listagem da SDS.

Pernambuco ainda apresenta um número altíssimo de homicídios de mulheres. Se um único caso de homicídio é inaceitável, os números de Pernambuco definitivamente representam uma situação de barbárie: quase 2.000 mulheres foram assassinadas em seis anos. Em média, 300 mulheres foram assassinadas a cada ano; 25 a cada mês, ou quase uma por dia.

As características dos crimes indicam que é a violência doméstica – cometida por companheiros ou familiares – aquela que mais vitima as mulheres.

A concentração destes homicídios, em áreas de grande precariedade urbana e em que a população tem pouco ou nenhum acesso a políticas de segurança e justiça, indica que estes fatores parecem facilitar e agravar a ocorrência de violência contra as mulheres. A precariedade das condições de vida e a ausência de políticas públicas criam dificuldades para que as mulheres evitem ou saiam de uma relação violenta.

De acordo com os dados oficiais da Secretaria de Defesa Social-SDS sobre os homicídios de mulheres, cotejados com informações veiculadas pela imprensa pernambucana, há pequenas variações no número de casos a cada ano do período 2002-2007 [Tabela 1]. O total de casos incluídos no banco de dados do Observatório da Violência contra as Mulheres do SOS Corpo corresponde a 77,5% de todas as ocorrências registradas pelas duas fontes. Para os anos de 2002 e 2003, só foram incluídos no banco os casos registrados pela imprensa, uma vez que o governo estadual (na época, Governo Jarbas Vasconcelos – PMDB) não divulgou a lista nominal de vítimas, mas tão somente o total de casos ocorridos no ano.

Ação do movimento

Até 2007, em função da ausência de políticas públicas e de outras medidas de prevenção, parece mais acertado atribuir ao acaso as reduções e aumentos observados. É importante, porém, avaliar se o período 2006-2007 representa uma mudança real, uma vez que marca o momento de implementação de uma política voltada para a redução dos crimes letais intencionais (Pacto pela Vida) e da instalação da Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco, que tem o enfrentamento à violência contra as mulheres como uma de suas prioridades.

Parece-nos mais importante, todavia, lembrar que os dados de 2007 podem expressar as mudanças produzidas pelas intensas mobilizações sociais lideradas pelo Fórum de Mulheres de Pernambuco e por inúmeros grupos populares de mulheres na Região Metropolitana do Recife. Estas mobilizações continuadas ampliaram o debate público sobre a violência contra as mulheres, criando uma nova resposta da sociedade, incluídos aí os meios de comunicação, no sentido do reconhecimento deste tipo de violência como algo condenável. É razoável supor que este processo ainda inicial de “deslegitimação” e condenação social da violência contra as mulheres tenha, em alguma medida, inibido a agressão masculina e estimulado a reação das mulheres, evitando algumas mortes.

A cobertura da imprensa

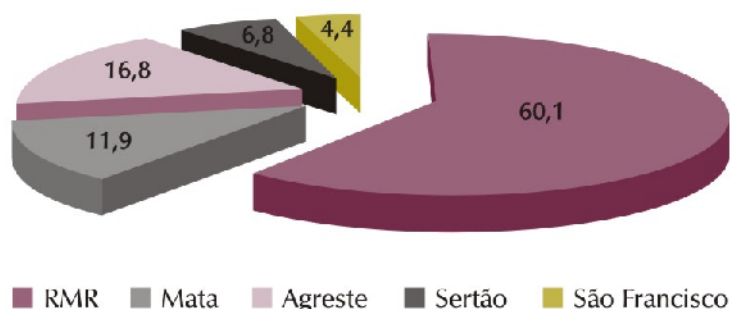
A ampliação da cobertura de imprensa com relação aos homicídios de mulheres é uma evidência importante da transformação da violência contra as mulheres em um problema público. Em 2006, um ano após o início das vigílias e de outras mobilizações do Fórum de Mulheres de Pernambuco, esta cobertura alcançou quase 60% de todos os casos, o que demonstra o interesse e a preocupação da mídia com o problema – elementos fundamentais para a sua deslegitimação social.

As políticas públicas estão coibindo a violência contra as mulheres?

A Região Metropolitana do Recife continua sendo a área que concentra o maior número de casos de homicídios de mulheres [Gráfico 1], quando se observa o período 2002-2007, mas é também a Região que registra a queda mais expressiva na proporção de casos [Gráfico 2]. Além de ser a região prioritária para a implementação das políticas estaduais de segurança pública e de enfrentamento da violência contra as mulheres, é na capital que são desenvolvidos os principais programas municipais de segurança cidadã e prevenção da violência que, possivelmente, vêm produzindo algum impacto nessa direção. Recife também conta com um programa municipal de enfrentamento da violência contra as mulheres, envolvendo uma rede de serviços de atenção a vítimas e ações preventivas voltadas para a população em geral e para as áreas mais violentas da cidade.

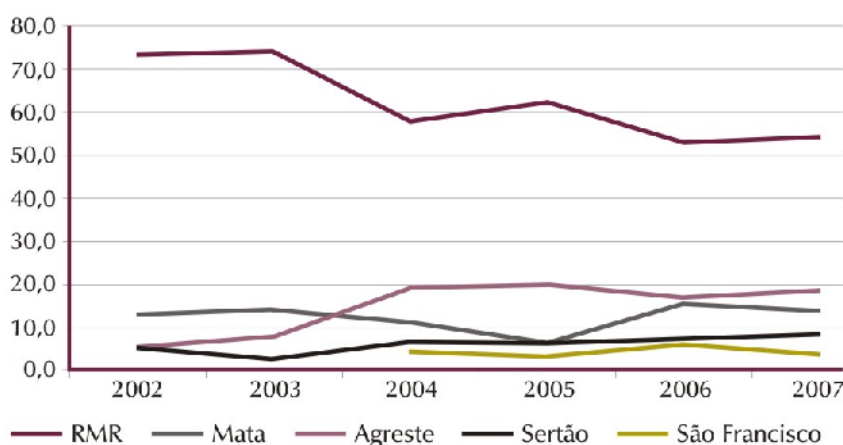
Muitos dos grupos que integram o FMPE atuam em todas as regiões do Estado, mas concentram parte importante de suas ações coletivas nessa região, sendo também aqui que se desenvolvem ações diretas dos grupos populares de mulheres nas comunidades, como é o caso do Apitago, do Grupo de Teatro Loucas de Pedra Lilás e

Gráfico 1: Homicídios de mulheres de acordo com região de ocorrência, Pernambuco, 2002-2007 [em %]



Fontes: Banco de dados do Observatório da Violência contra as Mulheres em Pernambuco, SOS Corpo, 2008.

Gráfico 2: Variação dos homicídios de mulheres de acordo com grandes regiões, Pernambuco, 2002-2007



Fontes: Banco de dados do Observatório da Violência contra as Mulheres em Pernambuco, SOS Corpo, 2008.

Tabela 2: Municípios com maior ocorrência de homicídios de mulheres, Pernambuco, 2002-2007

Município	Número	%	% Acumulado
Recife	413	27,4	27,4
Jaboatão dos Guararapes	186	12,3	39,7
Olinda	107	7,1	46,8
Caruaru	68	4,5	51,3
Paulista	67	4,4	55,7
Petrolina	40	2,7	58,4
Cabo de Sto. Agostinho	35	2,3	60,7
Vitória de Santo Antão	28	1,9	62,6
Garanhuns	23	1,5	64,1
São Lourenço da Mata	21	1,4	65,5
Demais 138 municípios	521	34,5	100,0
TOTAL	1509	100,0	

Fontes: Banco de dados do Observatório da Violência contra as Mulheres em Pernambuco, SOS Corpo, 2008.

das inúmeras atividades político-educativas que acontecem nos bairros da periferia da cidade.

Com variações distintas, porém, todas as outras regiões do estado apresentaram crescimento no número de casos de homicídios de mulheres [Gráfico 2] no período 2002-2007, o que chama a atenção para os limites das atuais políticas, ainda focadas na RMR, e para o acerto da estratégia de interiorização do movimento de mulheres, priorizada pelo FMPE nos últimos anos.

Com relação aos municípios de maior ocorrência de homicídios, Recife continua a concentrar o maior número de casos, respondendo por quase 30% do total do período, seguido por Jaboatão dos Guararapes, com 12,3% [Tabela 2]. Dez municípios, seis dos quais na RMR, acumularam 65,5% de todos os homicídios do período. Cerca de 35% dos casos distribuíram-se por 138 outros municípios do estado. Os dez municípios que registram mais casos reúnem 47,3% da população feminina do estado. Contrariamente, nos 37 municípios que não registraram assassinatos de mulheres nesse período a soma da sua população feminina corresponde a apenas 5,1% de todas as mulheres de Pernambuco.

Observa-se variação entre os bairros de maior ocorrência de homicídios neste mesmo período. Ibura, Santo Amaro, Prazeres, Imbiribeira, Boa Viagem, Piedade, Iputinga, Muribeca, Nova Descoberta e Afogados continuam sendo os bairros onde acontecem mais assassinatos de mulheres. Mas chama a atenção o caso do Ibura, que chegou a registrar oito casos em 2004, apresentando três em 2007, e de Nova Descoberta, que registrou seis casos em 2002 e apenas um em 2006 e outro em 2007. O Ibura foi uma área que, nos últimos anos, recebeu vários projetos e programas, governamentais e não governamentais, voltados para a prevenção da violência. E Nova Descoberta é o bairro em que se desenvolve o Apitago, experiência muito bem sucedida do movimento de mulheres no sentido de desestimular e denunciar a violência contra as mulheres.

Problema estrutural

Ao contrário dos homicídios em geral, que apresentam maior ocorrência em meses de festividades – como junho, dezembro e fevereiro –, os homicídios de mulheres distribuem-se de forma relativamente homogênea ao longo do ano,



variando de 10% em novembro e janeiro a 7% junho. A ausência de correspondência com os períodos festivos é esperada, uma vez que o crime letal contra as mulheres, em geral, é resultado de um processo mais amplo de violência conjugal duradoura, que se inicia com episódios de violência psicológica e cresce em intensidade ao longo do tempo, chegando à violência física que pode levar ao óbito. Não decorre, portanto, dos mesmos fatores que produzem os demais tipos de violência interpessoal como, por exemplo, o uso de álcool e outras drogas ou a presença de ambientes mais permissivos para a expressão de impulsos pessoais.

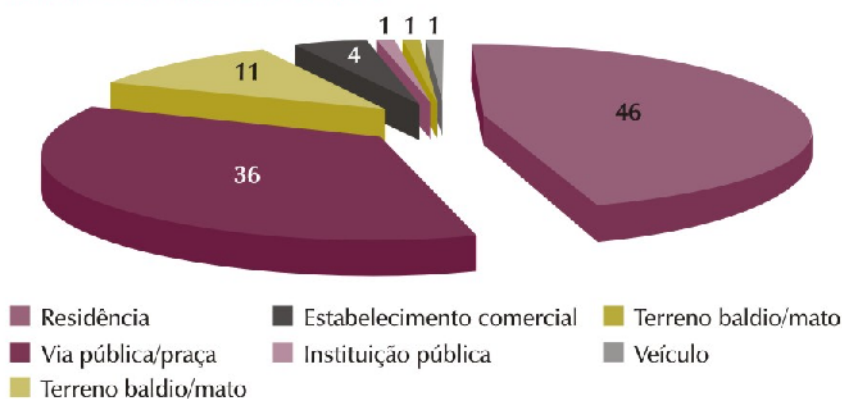
O mesmo não se pode dizer, porém, com relação ao dia da semana. Nesse caso, os homicídios de mulheres reproduzem a tendência dos crimes letais em geral e concentram-se nos finais de semana, quando é mais próxima a convivência entre os casais e, com isso, maior a possibilidade de ocorrência de conflitos.

Para 409 casos havia informações sobre o horário do crime. A maior parte (69,5%) aconteceu durante a noite ou a madrugada. Mas, uma em cada três mulheres foi assassinada à luz do dia, sendo que metade destes casos aconteceu em áreas públicas.

Quase metade dos homicídios aconteceram na residência das vítimas, mas foi maior a proporção de casos que aconteceram em áreas públicas, o que chama a atenção para a ausência de coerção social e repressão governamental para este tipo de crime. Mais de um terço dos casos aconteceram em ruas ou praças [Gráfico 3], ou seja, em áreas de circulação de pessoas e, supostamente, de presença de algum tipo de agente público.

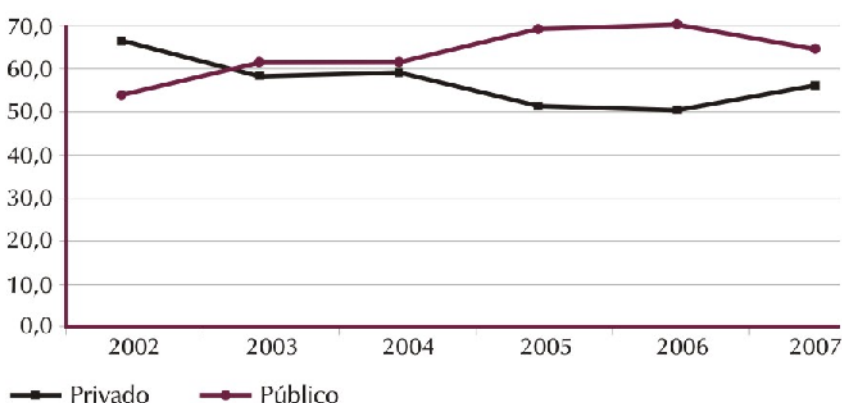
A observação dos casos ano a ano, porém, revela uma pequena redução na proporção dos casos acontecidos em áreas públicas entre os anos de 2006 e 2007 [Gráfico 4]. É possível que isso se deva às ações de repressão aos crimes letais intencionais, que podem ter incidido sobre os assassinatos de mulheres cometidos por não-familiares ou por companheiro envolvido com outras formas de criminalidade. Mas, devido ao pequeno escopo da redução e ao fato de se limitar a um único ano, é mais prudente manter essa afirmação como uma hipótese a ser verificada nos anos seguintes. De qualquer forma, não houve redução dos casos que podem ser caracterizados como violência doméstica ou conjugal.

Gráfico 3: Homicídios de mulheres de acordo com o local de ocorrência, Pernambuco, 2002-2007 [em %]



Fontes: Banco de dados do Observatório da Violência contra as Mulheres em Pernambuco, SOS Corpo, 2008.

Gráfico 4: Homicídios de mulheres segundo ano e área de ocorrência, Pernambuco, 2002-2007



Fontes: Banco de dados do Observatório da Violência contra as Mulheres em Pernambuco, SOS Corpo, 2008.

O Gráfico 4 permite visualizar melhor o mencionado acima. Observe-se que, de 2004 a 2006 cresce o número de casos ocorridos em via pública e caem aqueles acontecidos no espaço doméstico. Em 2007, inverte-se a tendência.

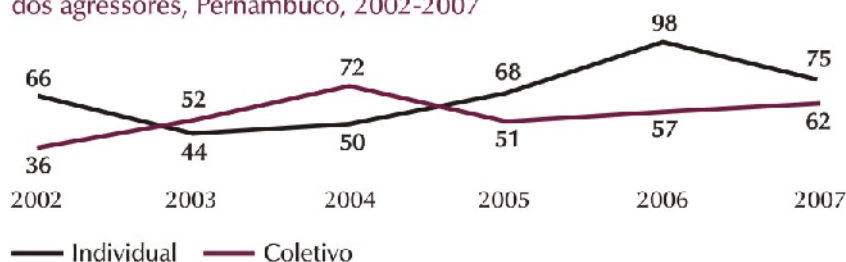
A mesma tendência se verifica quando se analisa os casos de acordo com o número de vítimas. A violência conjugal ou doméstica, cometida por parceiro, em geral vitima uma única mulher. Casos que envolvem mais de uma vítima, via de regra, têm motivações diferenciadas ou associam razões ligadas às relações de gênero com outras ligadas à criminalidade urbana, ao tráfico de drogas, às rixas pessoais etc. O que se vê em Pernambuco no período analisado é um súbito crescimento dos casos com mais de uma vítima entre 2002 e 2003, seguido de uma redução consistente nos anos posteriores, que consolida a natureza conjugal e doméstica destes homicídios.

Como atuam os agressores

De forma menos consistente, observa-se variação semelhante quanto à forma de atuação dos agressores [Gráfico 5]. Até 2004 crescem os casos em que as mulheres são assassinadas por mais de um homem, a partir de então passam a cair, elevando-se a proporção de casos em que o agressor atua sozinho – o que é característico da violência conjugal e doméstica. Em 2007, os dois tipos de caso se aproximam.

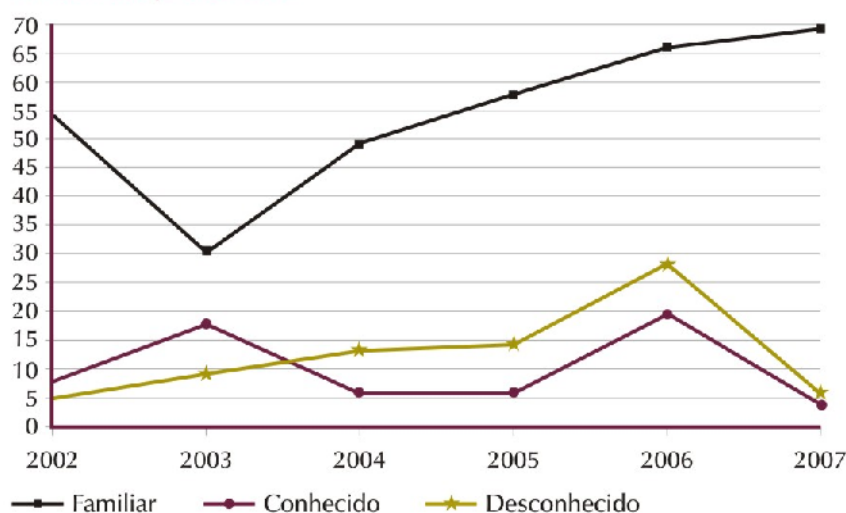
Em 463 casos havia informações sobre a relação entre agressores e vítimas: 70,6% dos agressores eram familiares, 13,2% eram conhecidos e 16,2% eram desconhecidos

Gráfico 5: Homicídios de mulheres segundo à forma de atuação dos agressores, Pernambuco, 2002-2007



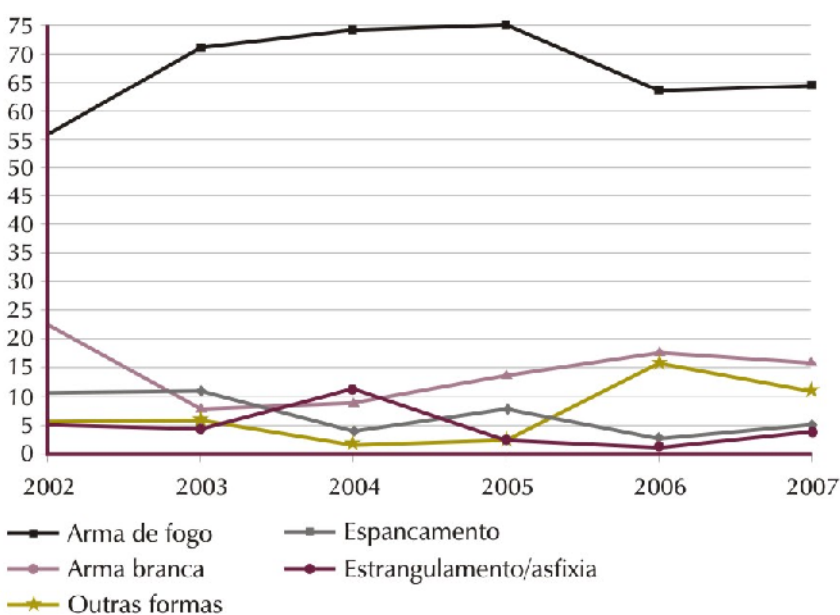
Fontes: Banco de dados do Observatório da Violência contra as Mulheres em Pernambuco, SOS Corpo, 2008.

Gráfico 7: Homicídios de mulheres segundo à relação entre o agressor Pernambuco, 2002-2007



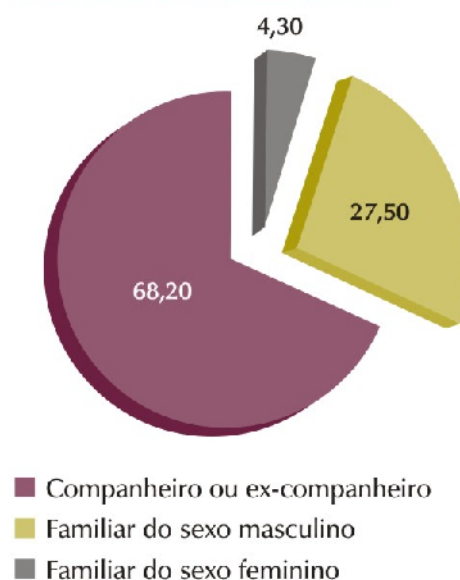
Fontes: Banco de dados do Observatório da Violência contra as Mulheres em Pernambuco, SOS Corpo, 2008.

Gráfico 8: Homicídios de mulheres segundo à forma da morte, Pernambuco, 2002-2007



Fontes: Banco de dados do Observatório da Violência contra as Mulheres em Pernambuco, SOS Corpo, 2008.

Gráfico 6: Homicídios de mulheres segundo sexo e vínculo do agressor com a vítima, Pernambuco, 2002-2007 [em %]



Fontes: Banco de dados do Observatório da Violência contra as Mulheres em Pernambuco, SOS Corpo, 2008.

das mulheres [Gráfico 6]. Entre estes, porém, são incluídos aqueles agressores que ainda não foram identificados e que, no futuro, poderão ser reconhecidos como companheiros ou ex-companheiros ou como alguém que agiu a mando destes. Observa-se a constância do crescimento dos casos cometidos por familiares entre 2002 e 2007 [Gráfico 7].

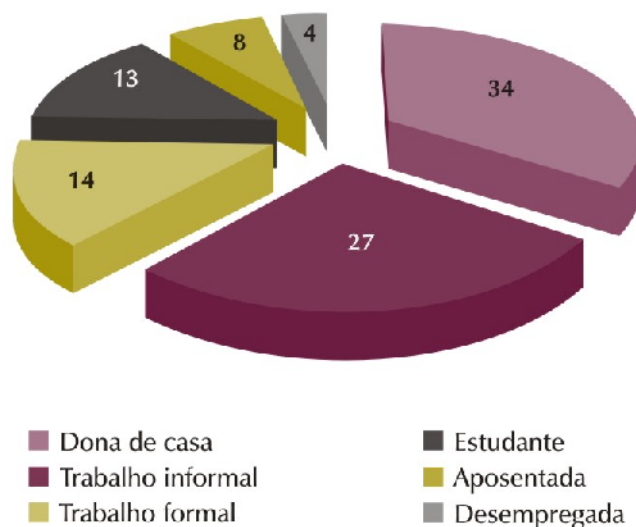
Entre os familiares, são os companheiros e ex-companheiros os principais agressores, respondendo por quase 70% dos casos. Familiares do sexo feminino são responsáveis por 4,3% dos casos que, em geral, têm meninas e bebês como vítimas.

Uso de armas

As armas de fogo foram utilizadas em dois terços de todos os homicídios de mulheres em Pernambuco, apresentando um crescimento regular entre 2002 e 2005, caindo em 2006 e se mantendo estável em 2007 [Gráfico 8] em um patamar mais alto do que em 2002. E de forma consistente com o maior uso de armas de fogo, as mulheres são feridas principalmente na cabeça, pescoço e tórax – 72% de todos os casos apresentaram essas características.



Gráfico 9: Homicídios de mulheres de acordo com a ocupação da vítima, Pernambuco, 2002-2007 [em %]



Fontes: Banco de dados do Observatório da Violência contra as Mulheres em Pernambuco, SOS Corpo, 2008.

Traçando um perfil das mulheres

Em média, nos casos analisados no período 2002-2007, as mulheres assassinadas tinham 30,8 anos e os agressores, 31,7. Pouco mais de 28% das mulheres tinham até 20 anos de idade e 70% tinham até 35 anos; menores de 10 anos e maiores de 60 anos representaram, cada grupo, pouco mais de 5% das vítimas. A análise ano a ano por faixa etária reforça o perfil doméstico e conjugal dos homicídios de mulheres, afastando-os das características dos homicídios de homens, mais relacionados à criminalidade urbana. No período, verifica-se um certo "envelhecimento" das vítimas, pela redução proporcional das meninas e jovens até 15 anos entre elas. Mais uma vez, o ano de 2003 se destaca dos demais pela maior presença das jovens entre 16 e 25 anos entre as vítimas, que corresponderam a mais de 45% de todos os casos naquele ano. Deve-se lembrar, porém, que para os anos de 2002 e 2003 trabalhamos apenas com os dados da imprensa, que tende a dar maior relevância aos casos incomuns, ou seja, justamente os que se afastam do perfil doméstico e conjugal.

Em 457 casos havia informações sobre a ocupação ou atividade da vítima: 65% das vítimas são donas de casa, trabalhadoras do setor informal ou desempregadas. Apenas 14% das mulheres estavam ocupadas no mercado formal de trabalho [Gráfico 9].

A invisibilidade da questão racial

Araça/cor da pele das vítimas não é um quesito incorporado à listagem oficial da SDS nem é registrada de forma sistemática pela imprensa. É possível inferir esta informação, a partir do olhar da pesquisadora, quando há fotos das mulheres nas notícias, com boa qualidade gráfica. Isso aconteceu em 133 casos e, de acordo com a classificação das pesquisadoras, 46,6% das mulheres eram pretas, 31,6% eram pardas e apenas 21,8% foram classificadas como brancas. Nesse particular, as mulheres se aproximam do perfil das vítimas de homicídio do sexo masculino, com 78,2% delas pertencentes à população negra (pretas e pardas).

Informações importantes como a presença de gravidez ou de violência sexual durante a agressão só muito raramente são referidas pelas notícias de jornais e não são registradas pela SDS. No primeiro caso, 35 mulheres estavam comprovadamente grávidas quando foram

assassinadas. No caso da violência sexual, que na maior parte dos casos requer exame de corpo de delito para ser efetivamente constatada, houve 75 registros no período, 25 dos quais em 2007.

Conclusões

De acordo com as notícias dos jornais, em cerca de 30% dos casos os agressores são presos, na maior parte das vezes em flagrante, não havendo informações sobre o andamento dos inquéritos e processos. Em 4% dos casos, foram mortos pela polícia. Essas proporções se mantêm constantes durante todo o período, de acordo com as fontes do Observatório do SOS Corpo (SDS e imprensa).

A pequena redução no número de homicídios observada em 2007 pode estar associada às mobilizações do FMPE e à promulgação da Lei Maria da Penha, na medida em que ampliaram a consciência e a condenação social à violência contra as mulheres.

É possível, ainda, que essas reduções estejam associadas à implementação das ações do Pacto pela Vida, especialmente aquelas voltadas para a redução dos crimes letais. Reforça essa hipótese a queda dos homicídios praticados por agressores desconhecidos das vítimas, daqueles com mais de uma vítima e daqueles praticados em áreas públicas, características que são raras na violência doméstica.

O início da implementação de uma política pública para redução de crimes letais parece ter sido capaz de produzir algum resultado positivo sobre a violência contra as mulheres. É de se supor que um conjunto articulado e consistente de políticas públicas voltadas especificamente para o enfrentamento da violência contra as mulheres venha a reduzir muito mais estes números.

Mas a manutenção dos patamares de homicídios cometidos por companheiros ou ex-companheiros é preocupante e revela a ausência ou a insuficiência de políticas específicas para este tipo de crime. A articulação entre as políticas da Secretaria da Mulher e as ações do Pacto pela Vida é urgente e central para se enfrentar a violência contra as mulheres em Pernambuco.

Temos um Plano!

Uma breve avaliação do II Plano Nacional de Políticas para Mulheres, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM), e as possibilidades de sua efetivação por meio dos Pactos firmados pela SPM com os governos estaduais.

O II Plano Nacional de Políticas para Mulheres representa, sem dúvida, um grande avanço alcançado nos anos recentes, a partir da realização das Conferências de Políticas para as Mulheres. Temos um Plano, já revisto e ampliado após a II conferência, e este Plano possui um capítulo voltado para o enfrentamento da violência contra a mulher (VCM). Existe também uma Secretaria Especial de Políticas para Mulheres-SPM, com responsabilidade de articular o que vem sendo realizado por cada setor do Governo Federal nesta área e de construir sintonia e coerência entre estas ações; além de ter que provocar estados e municípios a se engajarem através da assinatura do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Estes fatos, somados à aprovação da Lei Maria da Penha, significam que a ação do movimento de mulheres alcançou desnaturalizar e visibilizar a VCM, entendida hoje como um problema político, que demanda ação do Estado e reação de toda a sociedade para que seja afastado das nossas vidas. Lei, Plano e Pacto se complementam, porque a Lei estabelece o que o Plano precisa garantir para a sua aplicabilidade e o Pacto compromete as gestões locais com as políticas.

São seis as prioridades apontadas no Plano: aperfeiçoar a rede de atendimento; garantir implementação da legislação, normas jurídicas nacionais e internacionais; prevenção; atendimento de saúde qualificado; proteção das mulheres jovens e meninas vítimas do tráfico e da exploração sexual e que exercem atividade da prostituição; promover os direitos humanos das mulheres encarceradas. Vamos aqui pontuar apenas alguns aspectos deste programa, notadamente os que nos parecem mais problemáticos.

Transparência e destinação de orçamento – No que se refere aos investimentos necessários para que o Plano se concretize, o Congresso Nacional aprovou na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, como havia feito em 2006, o não contingenciamento dos recursos para o programa de prevenção e enfrentamento à VCM. Mas, a decisão final, que cabe à Presidência da República, repetiu o veto de 2006 e os recursos poderão novamente ser contingenciados. Um compromisso político não pode vir à parte da destinação de recursos para que as políticas sejam implantadas. Nisto há que haver mais sintonia.

A ação da SPM, na área da violência, pode vir a ser a grande marca da história recente da instituição de políticas públicas para as mulheres. A disponibilização, pela Secretaria, dos projetos pactuados por estados e municípios com os orçamentos destinados pelo Governo Federal, será fundamental para que os movimentos e organizações de mulheres possam acompanhar e pressionar para que sejam realmente executados.

Centros de reabilitação – Lamentável que recursos estejam sendo direcionados para a criação de centros de reeducação e reabilitação de agressores, em detrimento do atendimento às mulheres em situação de violência e do muito que precisa se avançar para dar concretude à Lei Maria da Penha. Enxergamos a criação dos centros como uma contradição da Lei, na qual eles estão propostos. Esta medida segue a mesma lógica que perpassa as tentativas de conciliação amplamente utilizadas nos serviços. Lógica de descompromisso, em muitos casos de preguiça, que encaminha as pessoas de volta para suas casas, para que resolvam lá, e juntas, o problema. Lógica de que “mulher apanha porque fez alguma coisa de errado, e é isso que merece nestes casos”. E ainda a lógica de que o violador pratica a violência por algum problema de saúde ou desequilíbrio momentâneo, do qual pode ser recuperado.

Em julho de 2008, no Ceará, uma mulher foi assassinada depois que o Juizado da Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher de Fortaleza encaminhou o agressor

para o atendimento psicológico no CAPS e nos Alcoólicos Anônimos. Outros exemplos poderiam ser citados aqui.

Reconhecemos que situações de violência atingem a todas as pessoas que estão nelas envolvidas e ainda respinga para aquelas que estão no seu entorno. Mas é difícil pensar que as mulheres terão primeiro que passar pela experiência da violência, antes que algo possa ser feito. Portanto, estes recursos, que sabemos ainda escassos, devem ser prioritariamente voltados para ações de prevenção e de atendimento às mulheres.

Sistema carcerário – Reconhecemos também que o sistema policial e carcerário exige reformas na sua capacidade de reabilitação e de tratamento aos/às presos/as, o que deve valer para todas as pessoas como uma questão de direitos humanos, e não ser implantado como tratamento especial para agressores de mulheres. A estes, cabem as mesmas medidas impostas a todas as pessoas que cometem um crime de igual violência. Sabemos da dificuldade das mulheres em reconhecer no companheiro, o agressor – alguém que está cometendo um crime. Mas negar a realidade do crime é negar mais uma vez o caráter estrutural deste tipo de violência, que vem se perpetuando numa sociedade profundamente patriarcal.

Ainda no que se refere à população prisional e à defesa dos direitos humanos das mulheres, merecem reconhecimento os itens que se relacionam a melhorar as condições dos presídios femininos, encaminhados em parceria com o Ministério da Justiça.

Violência como fenômeno – Neste sentido, podemos afirmar que há aspectos do Plano que são coerentes com o texto da sua introdução. No texto, a violência é tratada como um fenômeno, ou seja, algo que acontece fora das pessoas e das relações entre elas. Talvez seja por este motivo que o Plano se ressentir da articulação do problema da Violência contra as Mulheres com as questões de reordenamento urbano e da auto-sustentação econômica das mulheres, por exemplo. Felizmente, esta concepção fenomenológica é desmontada no desenvolvimento do Plano, o que não deixa de lado a importância da sua rediscussão e revisão, já que isso pode comprometer o resultado do que se está propondo alcançar.

Prevenção – Voltando às questões urbanas e sua articulação com a violência – discussão muito



recentemente incorporada pelos movimentos de mulheres - estas são fundamentais de serem pensadas como medidas de prevenção, para as quais o Plano ainda tem referências muito tímidas, praticamente todas voltadas para atividades educativas, que são importantes, mas claramente insuficientes para dar conta de evitar a VCM.

Diversidade das mulheres e dos contextos –

Outra lacuna é sobre o pouco que ainda sabemos sobre a forma como a violência atinge as mulheres que vivem em zonas rurais e indígenas. Positivo que ela esteja reconhecida no Plano, já prevendo formas de suprimi-la através da criação do Fórum Nacional de Elaboração de Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta. O Fórum tem o objetivo de debater o problema e construir propostas de políticas adequadas, o que demanda a contribuição de todo o movimento de mulheres para que possamos avançar rapidamente no acúmulo de conhecimento neste campo.

Dados e informações – Sentimos falta também de maior investimento na produção de dados, necessária para que se possa afinar as análises nacionais e, conseqüentemente, as ações. Observa-se, inclusive, que a Central de Atendimento tem sido considerada como fonte, sendo que seu objetivo final deveria ser o encaminhamento e a resolução dos casos de violência, ainda que as informações recolhidas pelas atendentes não possam ser descartadas de forma alguma.

Pequeno é este espaço, muito mais teríamos a falar sobre estes instrumentos. Esperamos que este seja um convite para que os grupos de mulheres façam também as suas leituras e análises, já que estes instrumentos foram construídos a partir das propostas de todas nós. Temos um Plano, e temos que cuidar para que ele seja executado, aprimorado, ampliado... permanentemente.

Texto publicado, originalmente, no boletim Articulando Eletronicamente - Ano VII - Nº 179 - de 07 de agosto de 2008, na Seção CONtextos e no site www.articulacaodemulheres.org.br - da Articulação de Mulheres Brasileiras - AMB

Informações para Mobilização:

Calendário das Conferências

IV Conferência Nacional de Direitos Humanos..... 2008

I Conferência Estadual de Segurança Pública 2009

A realização destas conferências não deve e não pode ficar em um calendário isolado das diversas lutas dos movimentos sociais. Tanto a Conferência de Direitos Humanos quanto a Conferência de Segurança Pública são espaços que muito desafiam os movimentos sociais e a sociedade em geral. Suas proposições devem ter relação direta com a efetivação das políticas públicas para a garantia e acesso a direitos. Configuram-se, portanto, como uma oportunidade para revisar e atualizar as ações de combate à violência para a efetivação dos direitos humanos das mulheres.

O movimento de mulheres tem o papel de pautar a questão da violência contra as mulheres enquanto problema social de responsabilidade do Estado, uma vez que a violência na vida das mulheres significa uma situação de violação dos direitos humanos e de ausência de uma política eficaz de segurança pública.

Agende-se!

Fórum de Diálogo Sociedade Civil e Governos

No dia 4 de novembro de 2008, das 14 às 19h, acontecerá mais um Fórum de Diálogo, na sede do SOS Corpo. O objetivo do Fórum é, como o próprio nome diz, provocar o debate entre governo e movimentos sociais sobre o contexto da violência contra as mulheres em Pernambuco e as políticas para enfrentá-la. Participe! Em breve, informaremos sobre o processo de inscrição. Acesse no endereço: www.soscorpo.org.br.

Apoio:



Realização:



SOS CORPO

Instituto Feminista para a Democracia

Rua Real da Torre, 593 - Madalena - 50610-000 - Recife/PE
Tel. (81) 3087.2086 Fax (81) 3445.1905
sos@soscorpo.org.br | www.soscorpo.org.br

Dados e Análises SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia | Ano IV • Nº7 • Outubro 2008
Informativo do Programa Direito à Vida sem Violência

Jornalista Responsável: Paula de Andrade – DRT PE - 2.214 | **Redação:** Ana Paula Portella, Carla Batista e Joana Santos | **Coordenação de produção e edição:** Paula de Andrade | **Produção executiva:** Fátima Ferreira | **Foto:** Revista *Economie et Culture – Revue D'échanges Francobrasiliens*, Juin/Août 1994, Aphrodite, *l'homme Siècle avant J.C.* | **Projeto Gráfico:** Print Design [81] 3222.3480 | **Designers Responsáveis:** Andréa Camargo e Cristiana Pimenta | **Fotolito e Impressão:** Nonononononononon | **Tiragem:** 2.000 exemplares.